



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Diretoria do Instituto de Filosofia

Comissão de Seleção para Admissão de Professores do IFILO 2

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP

Telefone: 3239-4185 - secretaria@ifilo.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 14/2026

(Edital complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026)

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Filosofia - IFILO, área: Filosofia, subárea: Filosofia Política.

TEMA SORTEADO: MARX: A questão da Ideologia.

Espera-se que a prova:

A) exponha criticamente:

- 1.o uso anterior a Karl Marx da temática da ideologia;
- 2.a relação entre o conceito de ideologia e a formação da consciência;
- 3.o papel da história no desenvolvimento do conceito de ideologia;
- 4.a relação entre os conceitos de alienação e ideologia;
- 5.a questão dos modos de produção na elaboração do conceito de ideologia e suas implicações;
- 6.o papel da noção de forças produtivas na formulação do conceito de ideologia;

B) mostre como o conceito se elabora e se desenvolve, de modo circunstanciado, na obra de Marx:

7. nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*: a ideologia como falsa consciência;
8. em *A Ideologia Alemã*: a diferença entre as representações dos indivíduos e a efetividade de suas condições de vida;
9. em *A Ideologia Alemã*: a relação entre estrutura e superestrutura;
10. em *A Ideologia Alemã*: a história e a ideologia de classe;
11. em *A Ideologia Alemã*: os hegelianismos, Ludwig Feuerbach e o materialismo histórico;
12. em *O Capital*: a crítica da economia política clássica;
13. em *O Capital*: o fetichismo da mercadoria, a alienação e suas consequências;

C) apresente, ao menos, alguns de seus desdobramentos históricos, como em: Friedrich Engels, Vladimir Lenin, Georg Lukács, Antonio Gramsci, Theodor Adorno, Louis Althusser, Paulo Arantes, entre outros.

Além disso, espera-se que o(a) candidato(a) demonstre, no tratamento desses pontos, capacidade de problematização, domínio conceitual, elaboração argumentativa e repertório bibliográfico compatíveis com as exigências do magistério superior, em todos os seus aspectos, na área do concurso. A redação deve, portanto, ser academicamente qualificada e plenamente adequada ao registro culto da língua, apresentando um texto claro, preciso e elegante.

ALEXANDRE GUIMARÃES TADEU DE SOARES
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 14/2026 – IFILO
Portaria de Pessoal UFU Nº 1270, de 10 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Guimarães Tadeu de Soares, Presidente**, em 08/04/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7206445** e o código CRC **B5016470**.